



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE**

**PORTARIA Nº 125, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022.**

**Ementa:** Institui o Comitê Gestor do Programa 8S e indica a sua composição.

O Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco - Crea-PE, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o lançamento do Programa 8S no dia 12 de abril de 2021, como ferramenta de otimização nos resultados de gestão do Crea-PE;

CONSIDERANDO o objetivo na mudança de comportamento e conscientização dos colaboradores, no combate aos desperdícios e com foco na produtividade e qualidade dos serviços prestados aos profissionais, empresas e para com a sociedade.

**RESOLVE:**

1. Instituir o Comitê Gestor do Programa 8s;
2. Indicar os seguintes Gerentes para composição do Comitê Gestor do Programa 8S:
  - I. Gerente Administrativo;
  - II. Gerente de Comunicação e Imprensa;
  - III. Gerente de Atendimento, Registro e Acervo Técnico;
  - IV. Gerente de Compliance, Gestão de Risco e Controle Interno;
  - V. Gerente de Integração e Excelência;
  - VI. Gerente de Gestão de Pessoas;
  - VII. Gerente de Relacionamento Institucional;
  - VIII. Gerente de Tecnologia da Informação;
  - IX. Gerente de Fiscalização;
  - X. Gerente Financeiro e Contábil;
  - XI. Gerente Jurídico.

Divulgue-se e cumpra-se.

Eng. Civ. **Adriano Antonio de Lucena**  
Presidente do Crea-PE